



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01



Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

PORTARIA Nº 298/2023

Dispõe sobre a designação de Pregoeira e Equipe de Apoio a que se refere o inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal 10.520/2020, para atuação em Processos Licitatórios sob a modalidade Pregão na forma eletrônica e presencial, no âmbito do Município de Doresópolis/MG, e dá outras providências:

O Chefe do Poder Executivo do Município de DORESÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II, “d”, do art. 27 da Lei Orgânica Municipal e, atendendo ao disposto no inciso IV, do art. 3º, da Lei Federal 10.520/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **Maria José Ferreira dos Santos**, ocupante do cargo de Coordenadora Geral de Compras e Licitações, inscrita no CPF sob nº 049.214.656-06, RG MG 12452434, para desempenhar a função de **PREGOEIRA** na forma presencial e eletrônica, no âmbito do Município de DORESÓPOLIS/MG.

Art. 2º - A Equipe de Apoio será composta pelos servidores: **Srª. Luana Alves Santos**, ocupante do cargo de Agente Técnico Administrativo, inscrita no CPF sob nº 093.620.246-75, RG MG 15.952.060, **Juçara Aparecida Rodrigues Silva**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, inscrito no CPF sob nº 004.543.226-07, RG MG 6.798.072.

Art. 3º - A Pregoeira e demais membros da Equipe de Apoio terão como atribuições, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Parágrafo Único: nas hipóteses de eventuais faltas e/ou impedimentos, o (s) membro (s) ora designado (s) será (ao) substituído (s) **respectivamente** por servidor (es) do quadro permanente da Administração, detentor de Certificado de Pregoeiro (a) e por servidor (es) que possua (m) aptidão (ões) para o encargo, sendo pelo menos 01 (um) deles ocupante de cargo de provimento efetivo, os quais terão as mesmas atribuições do Pregoeiro e membros titulares.

Art. 4º - A equipe de apoio será dispensada no todo ou em parte sempre que o objeto do certame assim permitir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.306.647/0001-01

Praça Tiradentes nº. 29 – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1222

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02.01.2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n. 288/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Doresópolis/MG, 30 de maio de 2023.

ELITON LUIZ MOREIRA
Prefeito Municipal